

**CURSO
PRESENCIAL**

SÃO PAULO/SP



→ Professor
**SANDRO
BERNARDES**

**IMPLEMENTAÇÃO DA
NOVA LEI DE LICITAÇÕES
PELOS CONSELHOS
DE FISCALIZAÇÃO
PROFISSIONAL**

→ **PRIMEIROS
PASSOS
E TEMAS
RELEVANTES**



**22 E 23
AGOSTO**

08H30 - 18H00

CARGA HORÁRIA: **16H**

www.eloconsultoria.com

SOBRE O CURSO

O biênio 2022/2023 será lembrado, certamente, como um dos mais duros de toda a história fiscal do Brasil. O aumento significativo de despesas, combinado com a redução de receitas, fez com que instituições públicas tivessem severos problemas para equilibrar suas contas. E, nesse contexto, diversas normas acerca de compras públicas decorrentes de licitações e contratos vêm sendo editadas pelo Governo Federal, tornando mais que necessário o desenvolvimento e/ou aprimoramento das competências técnicas do corpo funcional das instituições públicas.

Temas como o planejamento e seus artefatos (estudos técnicos preliminares e gerenciamento de riscos, por exemplo) que passam a ser exigidos, praticamente, em todas as contratações, independentemente de seu objeto, contratações diretas e suas novas regras, bem como os aspectos relacionados à fiscalização contratual, impactarão direta e intensamente no processo de compras públicas.

Além disso, a necessidade de formação de servidores dos quadros permanentes da Administração para serem agentes de contratação, que serão os responsáveis por todos os atos da contratação, antes da adjudicação/homologação por parte das autoridades competentes, conforme estabelece o inc. LX do art. 6º da Lei 14.133/2021, a nova lei de licitações e contratos administrativos – NLLCA do Brasil.

Também há que se destacar o prazo para implementação dos ajustes e/ou mudanças já findou. Noutras palavras, é preciso que seja feita a preparação dos envolvidos com o assunto para lidar com as contratações públicas que venham a surgir, baseadas na nova legislação.

Sendo assim, propõe-se o presente programa de capacitação voltado especificamente aos servidores que laborem nos Conselhos de Fiscalização Profissional- Conselhos, bem como aos profissionais interessados em trabalhar com aludidas autarquias.

Além da capacitação, o instrutor ficará responsável pela realização de exercícios práticos. Nessas atividades, além das aulas baseadas na NLLCA e na Jurisprudência atual do TCU, deverão ser promovidas oficinas especialmente relacionadas aos artefatos de planejamento (estudos técnicos preliminares e Termos de Referência) e à gestão/fiscalização contratual e a contratos mais recorrentes que são licitados pelos Conselhos (eventos, gestão de frota e assessoria jurídica, dentre outras). Para tanto, serão utilizados como exemplos contratações passadas promovidas pelos Conselhos, de modo que o evento possa ser não só relacionado a uma análise crítica do que foi realizado.

Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de:

- Compreender a dinâmica das licitações e contratos públicos a partir da jurisprudência mais atual do TCU e Normativos que regem os assuntos, em especial, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLC;
- Participar de modo efetivo da etapa de planejamento da contratação;
- Elaborar estudos técnicos preliminares e termos de referência em conformidade com a nova lei de licitações e de acordo com a jurisprudência atual do TCU.
- Participar de contratações diretas, em especial, da elaboração de atos de chamamento e seleção do fornecedor baseadas em valor, com base na NLLC;
- Elaborar todos os regulamentos necessários à execução da Nova Lei de Licitações por parte dos Conselhos;
- Discutir e elaborar minutas de Editais, Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, Contratos e Instrumentos de Contratação Direta (dispensas e inexigibilidades) para obras, serviços e compras, em geral;
- Examinar criticamente propostas de licitações para Registro de Preços.

OBJETIVOS GERAIS DE APRENDIZAGEM

Módulo 1 – aspectos gerais da licitação de acordo com a nova lei regente da matéria

Conteúdo didático:

- 1 – Aspectos históricos;
- 2 – Objetivos da NLLCA;
- 3 – Campo de aplicação;
- 4 – Agentes de Contratação: papéis e requisitos para nomeação;
- 5 – Os planos anuais de contratação: tais documentos passam a ser obrigatórios para os Conselhos a partir de que data?;
- 6 – Visão Geral das fases do processo de contratação público.

Módulo 2 – Elaborando Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR):

Conteúdo didático:

1 - Análise dos Requisitos mínimos de um ETP na prática:

- a necessidade da contratação: qual o nível de detalhe a ser exigido;
- os resultados pretendidos: como os medir;
- os requisitos da contratação x exigências de habilitação;
- os estudos e a metodologia de cálculo utilizados para definir a quantidade e a qualidade da aquisição ou contratação pretendida;
- levantamento de mercado e justificativa da escolha e do tipo de solução a contratar;
- a estimativa de preços ou preços referenciais;
- a descrição detalhada do objeto;
- justificativas para o parcelamento ou não do objeto.
- providências para adequação do ambiente do órgão, se necessário;
- a declaração de viabilidade ou não da contratação.
- Modelos de ETP;
- Estudos de caso com serviço e aquisição: exercícios práticos de validação do módulo;

2 - TERMO DE REFERÊNCIA – TR

2.1 Há diferenças entre Projeto Básico e Termo de Referência?;

2.2 A importância do documento: base para um bom edital;

2.3 Responsabilidade pela elaboração e aprovação

3.4. Requisitos mínimos de um Termo de Referência:

- descrição do objeto;
- justificativa e requisitos da contratação;
- referência ao estudo técnico preliminar, se houver;
- detalhamento dos prazos de execução do objeto;
- deveres e obrigações da empresa a ser contratada;
- descrição detalhada das sanções, observadas as condições padrões de penalidades adotadas pelo Tribunal;
- condições de recebimento do objeto;
- critérios de pagamento e cronograma financeiro, se for o caso;
- procedimentos de fiscalização do contrato – necessidade de definição;
- indicação de previsão orçamentária para a contratação.

- 2.5 Exigência de habilitação técnica
- 2.6 Exigência de Amostra ou de Prova de Conceito;
- 2.7 Exigência de vistoria técnica.
- 2.8 Estudos de caso com contratação (serviço e aquisição) exercício prático de validação do módulo;

Módulo 4 – Contratação Direta por dispensa e inexigibilidade e Registros de Preço

Conteúdo didático:

- 1 – Análises de casos
 - a) Dispensa por Valor
 - Fracionamento indevido X Plano Anual de Contratações
 - b) Emergência ou Calamidade Pública
 - Pressupostos
 - Emergência X falta de planejamento
 - Responsabilização do causador da emergência
 - Prazo máximo do contrato X devolução do prazo: o que muda, na NLLC.
 - c) Licitação Deserta e Licitação Fracassada
 - d) Preços Superiores aos de Mercado
 - e) Aquisição de Bens ou Prestação de Serviços por Órgão Público
 - f) Compra ou Locação de Imóveis

A questão do único imóvel e o entendimento do TCU – abordagem em cotejo com a NLLC

- Contratação “built to suit”
 - Vigência do contrato de locação
 - g) Remanescente de Obra, Serviço ou Fornecimento
 - h) Contratação de Instituição de Pesquisa, Ensino, Desenvolvimento Institucional.
 - i) Manutenção de Equipamentos durante a Garantia Técnica
 - j) Bens e Serviços de Alta Complexidade

2 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- a) Fornecedor Exclusivo: vedação de preferência por marcas, prova de exclusividade e atuação das instituições incumbidas de apresentar a documentação.
- b) A Singularidade do Serviço e a Notória Especialização: ainda existem?
 - Contratação de serviços advocatícios:
 - Contratação de treinamento: a decisão 439/1198 se mantém atual?
- c) Contratação Direta de Artista
 - A questão da consagração
 - Como fazer prova de exclusividade?
 - Compra ou Locação de Imóveis
 - Credenciamento.

6 – Registros de preços

6.1 Principais novidades aplicáveis aos Conselhos quanto ao uso dos registros de preços (análise dos impactos do Decreto 11.462/2023).

RECURSOS METODOLÓGICOS

- Exposição dialogada, discussões, exemplos práticos e simulações.

RECURSOS DIDÁTICOS

Slides;

Indicações de leitura;

Acórdãos do TCU;

Nova Lei de Licitações

Análise das principais disposições da nova Lei de Licitações sob a ótica de riscos;

Análise crítica de contratações recentemente realizadas por Conselhos de Fiscalização Profissional.

PÚBLICO-ALVO



Gestores e Fiscais de contratos



Procurador e Advogado Público



Membros de Comissão de Licitações



Audidores e Controle interno



Servidores dos Tribunais e Assessores Jurídicos



Ordenadores de despesa



Prefeitos e Servidores das prefeituras



Servidores em geral que atuam nos processos de licitações públicas



Pregoeiros



Equipes de apoio



Agentes de Contratação



Demais profissionais interessados no assunto

CONHEÇA O PROFESSOR



SANDRO BERNARDES

Graduação: Ciências Econômicas

Pós-Graduação: Contabilidade governamental e Direito Administrativo.

Ex-Servidor da Controladoria Geral da União (1996 a 2000); Auditor concursado do Tribunal de Contas da União desde 2001, tendo exercido diversos cargos de chefia e/ou assessoria na instituição. Atualmente lotado na Secretaria de Aquisições Logísticas do TCU, unidade especializada em licitações e contratos na Corte de Contas Federal; Instrutor do Instituto Serzedêllo Corrêa- ISC, do Tribunal de Contas da União, do Instituto Plácido Castelo (IPC), vinculado ao TCE-CE, na Escola de Controle Externo do TCE-MS e da Escola Nacional de Administração Pública – Enap, dentre outras instituições públicas, nas disciplinas de Direito Administrativo e Licitações e Contratos; Professor de licitações e contratos em diversos cursos privados em várias capitais brasileiras (Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, por exemplo); Integrante do Grupo Técnico de Trabalho do TCU que revisou o Projeto de Lei 1292/1995, que culminou na Nova Lei de Licitações (Lei Federal 4.133/2021); e, Foi também, um dos coordenadores do informativo de licitações e contratos do TCU.

BENEFÍCIOS DOS CURSOS PRESENCIAIS



MATERIAIS DE APOIO
PERSONALIZADOS



CERTIFICADO DIGITAL
DE PARTICIPAÇÃO



COFFEE BREAKS



ALMOÇO

INVESTIMENTOS POR INSCRIÇÃO

R\$ 3.590,00

Três mil e quinhentos e noventa reais

FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado para **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 00.714.403/0001-00.

O envio da Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas abaixo:



Banco do Brasil
Agência: **0452-9** Conta Corrente: **201.064-x**
CNPJ: 00.714.403/0001-00



Bradesco
Agência: **01526-1** Conta Corrente: **30300-3**
CNPJ: 00.714.403/0001-00

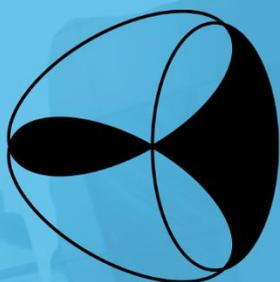


Banco de Brasília
Agência: **0209** Conta Corrente: **600.202-2**
CNPJ: 00.714.403/0001-00



CHAVE PIX

Tipo: CNPJ
00.714.403/0001-00



ELO

Consultoria Empresarial
e Produção de Eventos

Brasília/DF

SHN Quadra 2 • Bloco H
Sobreloja Metropolitan Hotel • Cep: 70.702-905
elo@eloconsultoria.com

61 3327-1142 • 61 3328-1390 • 61 98592-4828

 [elo_consultoria](https://www.instagram.com/elo_consultoria)

 [eloempresarial](https://www.facebook.com/eloempresarial)

 eloconsultoria.com